

DOU
Diário Oficial da União
05.abr.23



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PORTARIA Nº 2.119/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006358/2022-55. Interessada: Açucena Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.176.469/0001-96. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Açucena 8, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049435-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.547, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.120/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004715/2022-41. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV João Pinheiro 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.033196-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.472, de 5 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.121/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006357/2022-19. Interessada: Açucena Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.176.469/0001-96. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Açucena 7, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049434-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.546, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.123/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006353/2022-22. Interessada: Açucena Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.176.469/0001-96. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Açucena 3, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049430-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.542, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.124/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006354/2022-77. Interessada: Açucena Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.176.469/0001-96. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Açucena 4, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049431-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.543, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.125/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006356/2022-66. Interessada: Açucena Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.176.469/0001-96. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Açucena 6, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049433-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.545, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.126/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007218/2022-02. Interessada: Esquina Gaúcha Geração e Comércio de Energia Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.766.627/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Hidrelétrica denominada Esquina Gaúcha, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.RS.071748-7.01, objeto da Licença Ambiental de Instalação nº 00134/2022, de 22 de julho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.134/SPTE/MME, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 3º-A, inciso II, e 26, inciso III, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 21, § 2º, do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, na Portaria nº 596/GM/MME, de 19 de outubro de 2011, nas Portarias Normativas nº 49/GM/MME, de 22 de setembro de 2022, e nº 60/GM/MME, de 29 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo nº 48340.000422/2023-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.933.760/0001-00, com Sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, Sala SC-1502, Torre Norte, BS Design Corporate Towers, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, a importar e a exportar energia elétrica interruptível para a República Argentina e para a República Oriental do Uruguai, devendo observar as Diretrizes estabelecidas nas Portarias Normativas nº 60/GM/MME, de 29 de dezembro de 2022, e nº 49/GM/MME, de 22 de setembro de 2022.

§ 1º A importação e a exportação para a República Oriental do Uruguai por meio das Estações Conversoras de Frequência de Rivera e de Melo deverão ser precedidas de Autorização ou Contrato para utilizar as respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito de que tratam a Resolução Aneel nº 153, de 23 de maio de 2000, e a Resolução Autorizativa Aneel nº 2.280, de 23 de fevereiro de 2010.

§ 2º A Autorização de que trata o caput terá vigência igual a da Portaria Normativa nº 60/GM/MME, de 2022, para a atividade de importação, e igual a da Portaria Normativa nº 49/GM/MME, de 2022, para a atividade de exportação.

Art. 2º A importação e a exportação de energia elétrica de que trata esta Autorização não deverão afetar a segurança eletroenergética do Sistema Interligado Nacional - SIN, segundo os critérios utilizados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Parágrafo único. A energia elétrica importada será liquidada no Mercado de Curto Prazo brasileiro, nos termos da Portaria Normativa nº 60/GM/MME, de 2022.

Art. 3º As transações decorrentes da importação e da exportação de energia elétrica, objetos desta Autorização, deverão atender as seguintes condições:

I - as estabelecidas nas Portarias Normativas nº 60/GM/MME, de 2022, e nº 49/GM/MME, de 2022;

II - as definidas pelo Poder Concedente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004;

III - a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, instituída pela Resolução Normativa Aneel nº 957, de 7 de dezembro de 2021;

IV - as disposições contidas nas Regras e Procedimentos de Comercialização;

V - o disposto na Resolução Normativa Aneel nº 1.009, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Sem prejuízo de outras obrigações e encargos estabelecidos, a Autorizada fica obrigada a cumprir os seguintes requisitos:

I - pagar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, nos prazos e nas condições estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

II - submeter-se à fiscalização da Aneel;

III - submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida, especialmente àquelas relativas à importação, exportação e comercialização de energia elétrica;

IV - ingressar com pedido de adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, no prazo de dez dias úteis após a publicação da Autorização de importação e exportação;

V - informar mensalmente à Aneel no prazo de quinze dias após a contabilização da CCEE, todas as transações de importações e exportações realizadas, indicando os montantes, a origem da energia vendida e a identificação dos compradores;

VI - cumprir os procedimentos administrativos previstos na legislação que regem a importação e a exportação de energia elétrica;

VII - honrar os encargos decorrentes das operações de importação e exportação de energia elétrica de que trata esta Portaria;

VIII - contabilizar, em separado, as receitas, as despesas e os custos incorridos com as atividades de importação e exportação Autorizadas, de acordo com os princípios contábeis praticados pelo setor elétrico;

IX - efetuar o pagamento dos encargos de acesso e uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica decorrentes da Autorização, nos termos da regulamentação específica, quando couber;

X - atender, no que couber, às obrigações tributárias, aduaneiras e de natureza cambial, relativas às atividades de importação e exportação de energia elétrica; e

XI - manter regularidade fiscal durante todo o período da Autorização, estando sujeita às penalidades previstas na regulamentação.

Art. 5º A importação e a exportação de energia elétrica, de que trata esta Portaria, deverão ser suportadas pelos seguintes Contratos:

I - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST;

II - Autorização ou Contrato para utilizar as Instalações de Transmissão de Interesse Restrito de que tratam a Resolução Aneel nº 153, de 2000, e a Resolução Autorizativa Aneel nº 2.280, de 2010;

III - para atendimento à importação, quando aplicável:

a) Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados com os geradores da República Argentina; e

b) Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados com os geradores da República Oriental do Uruguai;

IV - para atendimento à exportação, quando aplicável:

a) Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados com os agentes termoeletrônicos para estar apto a apresentar oferta às partes importadoras; e

b) Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados com os compradores da energia elétrica exportada.

§ 1º A Autorizada deverá apresentar à Aneel os Contratos referidos nos incisos I e II até trinta dias após sua celebração.

§ 2º Os Contratos referidos nos incisos III e IV deverão ser registrados na Aneel e na CCEE, em conformidade com a regulamentação.

Art. 6º A presente Autorização poderá ser revogada na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

I - comercialização de energia elétrica em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável;

II - descumprimento das obrigações decorrentes da Autorização;



III - transferência, a terceiros, de bens e instalações utilizados no intercâmbio de energia elétrica, necessários ao cumprimento dos Contratos celebrados, sem prévia e expressa autorização; e

IV - a qualquer momento, no interesse da Administração Pública.

Parágrafo único. A revogação da Autorização não acarretará para o Poder Concedente ou para a Aneel, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade com relação a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela Autorizada com terceiros, inclusive os relativos aos seus empregados.

Art. 7º A CCEE e o ONS deverão disponibilizar, respectivamente, as regras e procedimentos de comercialização específicos para a contabilização e liquidação da energia a ser importada e exportada, os procedimentos operativos específicos, bem como celebrar acordos operacionais aderentes que permitam a importação e exportação de energia elétrica, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.135/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006371/2022-12. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá V, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049375-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.785, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.136/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006374/2022-48. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá VIII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049378-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.788, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.137/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006360/2022-24. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.047225-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.641, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.138/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006370/2022-60. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049374-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.784, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.139/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004588/2022-80. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 23, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051985-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.232, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.140/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006359/2022-08. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.045705-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.640, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.141/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006375/2022-92. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá IX, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049379-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.789, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.142/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006372/2022-59. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá VI, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049376-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.786, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.143/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006373/2022-01. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá VII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049377-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.787, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.144/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006368/2022-91. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049372-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.782, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.145/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006376/2022-37. Interessada: Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra do Assuruá X, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.049380-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.790, de 26 de outubro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



PORTARIA Nº 2.146/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004589/2022-24. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 24, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051986-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.233, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.147/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004596/2022-26. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 31, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051993-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.240, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.148/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004597/2022-71. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 32, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051994-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.241, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.149/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004598/2022-15. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 33, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051995-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.242, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.150/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004590/2022-59. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 25, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051987-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.234, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.151/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004591/2022-01. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 26, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051988-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.235, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.152/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004595/2022-81. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 30, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051992-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.239, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.153/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004587/2022-35. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 22, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051984-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.231, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.154/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004586/2022-91. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 21, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051983-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.230, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.155/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000921/2023-62. Interessada: Paranaíba Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.029/0001-01. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços de transmissão de energia elétrica, objeto do Despacho ANEEL nº 2.940, de 11 de outubro de 2022 - Parcial, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.156/SPTE/MME, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000922/2023-15. Interessada: Paranaíba Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.029/0001-01. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços de transmissão de energia elétrica, objeto do Despacho ANEEL nº 2.940, de 11 de outubro de 2022 - Parcial, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 3.177, de 14 de março de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 15 de março de 2023, Seção 1, Volume 161, Número 51, Página 44, constante do Processo nº 48500.006884/2022-15, retificar, na Tabela 2 do anexo, as tarifas de aplicação e de base econômica de energia (TE) e de uso do sistema de distribuição (TUSD), referente aos consumidores do subgrupo B1, modalidades SCEE - Pré-Pagamento e Convencional, classe Residencial, conforme descrito abaixo, e disponibilizar no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

Onde se lê:

TABELA 2 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Enel RJ).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					TUSD		TE	TUSD		TE
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
B1	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
		RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	588,88	39,39	0,00	609,76	36,69
	SCEE - CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	461,52	46,11	0,00	485,49	43,81
		RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	461,52	39,39	0,00	485,49	36,69

Leia-se:

TABELA 2 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Enel RJ).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					TUSD		TE	TUSD		TE
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
B1	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
		RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	461,52	39,39	0,00	485,49	36,69
	SCEE - CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
		RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	461,52	39,39	0,00	485,49	36,69

RETIFICAÇÃO

No Despacho ANEEL, nº 359, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, constante nos Processos números: 48500.005935/2022-91, publicado no DOU em 22 de fevereiro 2023, na Edição nº 36, seção 1, página 57, V. 161. Onde se lê: "Inscrita sob o CNPJ 16.912.607/0001-88", Leia-se: "Inscrita sob o CNPJ 34.626.252/0001-42".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 883, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.004338/2011-97. Interessado: Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: autorizar a Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.809.025/0001-10, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE; informar que a atividade poderá ser exercida por meio de sua filial, CNPJ/MF sob nº 12.809.025/0005-43. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 893, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 48500.001120/2023-14. Interessado: Unigel Comercializadora de Energia S.A. Decisão: Autorizar a empresa Unigel Comercializadora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.246.958/0001-30, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 895, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Mumbaba Geração de Energia SPE Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Massapê, no estado de Ceará. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 898, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.000848/2010-12 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 10 de março de 2023, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.004216/2023-00, decide: (i) registrar a alteração de razão social da Terra Energy Comercializadora de Energia Elétrica Ltda para Terra Energy Comercializadora de Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.154.502/0001-93, objeto do Despacho nº 1.152/2015; e (ii) registrar o novo endereço da sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 10º andar, conjunto 102, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo/SP.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 905, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.000835/2022-79 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 14 de março de 2023, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.004374/2023-00, decide registrar o novo endereço da empresa Zoom Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.344.428/0001-64, objeto do Despacho nº 668/2022, na Avenida Ibirapuera, nº 2.033, 8º andar, conjunto 81, sala 05, Indianópolis, CEP 04029-901, São Paulo/SP.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 913, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.006202/2020-11 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 8 de março de 2023, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.003848/2023-00, decide: (i) registrar a alteração de razão social da Arba Comercializadora de Energia Ltda para Pontoon Comercializadora de Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.237.248/0001-06, objeto do Despacho nº 2.874/2022; e (ii) registrar o novo endereço da sede na Rua Afonso Braz, nº 900, sala 146 - parte 05, Vila Nova Conceição, CEP 04511-001, São Paulo/SP.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 4 DE ABRIL DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 5 de abril de 2023.

Nº 919 - Processo nº: 48500.003981/2020-94. Interessados: SPE Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 920 - Processo nº: 48500.003980/2020-40. Interessados: SPE Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 2. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 921 - Processo nº: 48500.003979/2020-15. Interessados: SPE Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 922 - Processo nº: 48500.003978/2020-71. Interessados: SPE Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 4. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 923 - Processo nº: 48500.003976/2020-81. Interessados: SPE Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 6. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 924 - Processo nº: 48500.003974/2020-92. Interessados: SPE Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 8. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 925 - Processo nº: 48500.003973/2020-48. Interessados: SPE Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 9. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 926 - Processo nº: 48500.003972/2020-01. Interessados: SPE Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 10. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 927 - Processo nº: 48500.003971/2020-59. Interessados: SPE Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 11. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 928 - Processo nº: 48500.003970/2020-12. Interessados: SPE Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 12. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 929 - Processo nº: 48500.003969/2020-80. Interessados: SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 13. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 930 - Processo nº: 48500.003968/2020-35. Interessados: SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 14. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 931 - Processo nº: 48500.003967/2020-91. Interessados: SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 15. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 932 - Processo nº: 48500.003966/2020-46. Interessados: SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 16. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 933 - Processo nº: 48500.003965/2020-00. Interessados: SPE Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 17. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.



Nº 934 - Processo nº: 48500.003964/2020-57. Interessados: SPE Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 18. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 935 - Processo nº: 48500.003963/2020-11. Interessados: SPE Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 19. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 936 - Processo nº: 48500.003962/2020-68. Interessados: SPE Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 20. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 937 - Processo nº: 48500.003961/2020-13. Interessados: SPE Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 21. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW cada. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 938 - Processo nº: 48500.003960/2020-79. Interessados: SPE Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Futura 22. Unidades Geradoras: UG1 a UG140, de 224,82 kW. Localização: Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Nº 939 - Processo nº: 48500.002356/2020-25. Interessados: Ventos de São Leão I Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 03. Unidades Geradoras: UG9, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 940 - Processo nº: 48500.001350/2018-16. Interessados: Açucareira Quatá S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE São José 2 (Antiga Planalto Bioenergia). Unidades Geradoras: UG1, de 50.000,00 kW. Localização: Município de Macatuba, no estado de São Paulo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 903, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.009, de 22 de março de 2022 no Submódulo 11.1 do Proret, no contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (CCVEE nº 001/2020), e o que consta do Processo nº 48500.005617/2020-69, decide aprovar o 2º Termo Aditivo ao CCVEE nº 001/2020 celebrado entre a compradora Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - Cermisões, inscrita no CNPJ sob o nº 97.081.434/0001-03, e a vendedora Electra Comercializadora de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.518.259/0001-80.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO ANM Nº 135, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera o artigo 42 da Consolidação Normativa aprovada na forma do Anexo da Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no exercício da competência definida no inciso II do § 1º do art. 11 da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e no inciso II do art. 9º da Estrutura Regimental da ANM, aprovada na forma do Anexo I do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, com fulcro no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 42 da Consolidação Normativa aprovada na forma do Anexo da Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42.

§ 1º Nas áreas localizadas na Amazônia Legal, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como a área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, o limite máximo estabelecido para as substâncias minerais de que trata o inciso I e para a substância mineral caulim, será de 10.000 (dez mil) hectares.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 51/2023

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Auto de Infração lavrado (Deixar de comunicar prontamente o início ou reinício ou as interrupções dos trabalhos de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)

Mineração Santa fé Ltda - 862005/12 - A.I. 7079/22, 860080/13 - A.I. 7080/22, 860120/13 - A.I. 7081/22, 860152/13 - A.I. 7088/22, 860153/13 - A.I. 7089/22, 860154/13 - A.I. 7090/22, 860155/13 - A.I. 7091/22

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 76/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Retificação de despacho(1387)

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA. - Publicado DOU de 29/03/2023, Relação nº 66/2023, Seção 1, pág. 60- Onde se lê: "...Cessionário : 866.259/2022 - Alain Stephane Riviere Mineração..." - Leia-se: "...Cessionário: 866.259/2022 - Alain Stephane Riviere Mineração..."

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA. - Publicado DOU de 29/03/2023, Relação nº 66/2023, Seção 1, pág. 60- Onde se lê: "...Cessionário : 866.261/2022 - Alain Stephane Riviere Mineração - CPF ou CNPJ 25.264.439/0001-017..." - Leia-se: "...Cessionário: 866.261/2022 - Alain Stephane Riviere Mineração - CPF ou CNPJ 15.264.439/0001-07..."

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA. - Publicado DOU de 29/03/2023, Relação nº 66/2023, Seção 1, pág. 60- Onde se lê: "...Alvará nº 10404/20123 - Cessionário: 866.852/2022..." - Leia-se: "...Alvará nº 10404/2013 - Cessionário: 866.852/2022..."

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 77/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
866.014/2015-BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA- Cessionário:Harpia
Mineração SPE Ltda- CPF ou CNPJ 47.734.291/0001-05- Alvará nº17203/2015
866.013/2015-BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA- Cessionário:Harpia
Mineração SPE Ltda- CPF ou CNPJ 47.734.291/0001-05- Alvará nº2672/2016
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
866.031/2009-FABILA ALLI DA SILVA 02198064111-CUIABÁ/MT, VÁRZEA GRANDE/MT - Guia nº 163/2023-24.000 E 8.000toneladas/ano-Areia e Cascalho- Vigência da Guia:02 (dois) anos
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina arquivamento definitivo do processo(565)
866.141/2022-ALEX HENRIQUE CRUZ

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 78/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

3181/2023-866.516/2022-ADERALDO FRANCISCO DOS SANTOS-
3182/2023-866.517/2022-JEFFERSON MARTINS DO PRADO-
3183/2023-866.553/2022-EMIELI APARECIDA BALTIERI-
3184/2023-866.555/2022-MINERACAO SABATEL EIRELI-
3185/2023-866.612/2022-GRIFFON ANALISES TECNICAS LTDA-
3186/2023-866.632/2022-JOÃO BROGGI JÚNIOR-
3187/2023-866.642/2022-MÁRCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS-
3188/2023-866.647/2022-OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-
3189/2023-866.663/2022-JOÃO BROGGI JÚNIOR-
3190/2023-866.667/2022-JOÃO BROGGI JÚNIOR-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

3179/2023-866.651/2022-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-
3180/2023-866.666/2022-CELITO GIACOBBO-

LEVI SALIÉS FILHO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 122/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
830.508/2017-GAR MINERACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.-
ALVARÁ Nº598/2018
832.014/2017-GAR MINERACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.-
ALVARÁ Nº1961/2018
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
830.625/2017-CSN CIMENTOS S.A.-ALVARÁ Nº997/2018
830.997/2017-CSN CIMENTOS S.A.-ALVARÁ Nº2008/2018
830.631/2017-CSN CIMENTOS S.A.-ALVARÁ Nº1003/2018
830.628/2017-CSN CIMENTOS S.A.-ALVARÁ Nº1000/2018
834.406/2012-MAANAIM MINERACAO LTDA.-ALVARÁ Nº44/2019
831.975/2017-SIGMA MINERACAO S.A.-ALVARÁ Nº6726/2018
831.103/2018-LRH COMERCIO DE MINERAIS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.-
ALVARÁ Nº8481/2018
832.612/2016-GRB GRAFITE DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº3543/2018
830.457/2016-CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CARNEIRO-ALVARÁ Nº6711/2018
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
834.891/2011-DUTRA TRANSPORTE E AREIA LTDA-OF. Nº10321/2023/DIFIP-MG/ANM
832.810/2011-FIVE STAR MINERACAO LTDA.-OF. Nº10426/2023/DIFIP-
MG/ANM
833.466/2013-MINERAÇÃO DULCE VALADARES LTDA-OF. Nº10363/2023/DIFIP-MG/ANM
Não conhece requerimento protocolizado(270)
832.518/2011-VASCO ALVES DE ASSIS
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
832.518/2011-VASCO ALVES DE ASSIS
830.988/2021-MINERACAO MARIANELLI LTDA
830.145/2016-ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E
MINERACAO LTDA
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição
de recurso: 30 dias(644)
833.315/2012-JOSE GOTARDO SPADETTO - AI Nº468/2020/GER - MG/DIREM -
MG - (PROCESSO ADM.: 48054.930517/2023-21)
832.241/2012-KILL CERAMICA NOVA LTDA EPP - AI Nº485/2020/GER -
MG/DIREM - MG - (PROCESSO ADM.: 48054.930510/2023-17)
Fase de Concessão de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
002.463/1944-MINERAÇÃO OMEGA LTDA-OF. Nº9164/2023/DIFIL-MG/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
830.080/2012-IES SERVICOS DE APOIO A ATIVIDADE MINERAL LTDA - ME-OF.
Nº10213/2023/DIOUT-MG/ANM
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
830.735/2003-BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA- Prazo:1 (um) ano.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
832.332/2014-CERAMICA C.C.L. LTDA-OF. Nº10304/2023/DIOUT-MG/ANM
831.902/2013-MICAPEL-MINERACAO CAPAO DAS PEDRAS LTDA-OF.
Nº10272/2023/DIOUT-MG/ANM
832.353/2009-MAGBAN - MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA-OF.
Nº10270/2023/DIOUT-MG/ANM

